PORTARIA N.º 114.2012

"DESIGNA SERVIDOR A RESPONSABILIZAR-SE PELAS INFORMAÇÕES DO SISCOP – TCE/RS"

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao art. 4º da Resolução nº. 612/2002, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, **DESIGNA** o Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Sr. Enéias Olandir da Ros, a responsabilizar-se pelas remessas das informações das Obras Públicas do Município, através do Sistema de Controle de Obras Públicas – SISCOP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Julho de 2012, revogando na mesma data, a Portaria nº. 32/2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 28 de Junho de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração